

PORTARIA 005/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 4 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 46/49, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 009/2023, Portaria nº 038/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01642, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - ACORDI/EDER ACORDI - ME, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-67, Código de Credenciamento nº 10804, à Diretora de Ensino - ORIENE DA SILVA JUSTO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-68, Código de Credenciamento nº 10524 e à Diretora-Geral - GABRIELA BARBOSA GOUVEA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-42, código de credenciamento nº 10665.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran em exercício

(Original assinada eletronicamente)